



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 55/2020 – **CONVOCAÇÃO TAF** – GUARDAS METROPOLINAS DE CABEDELÓ

A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ em atendimento ao item 10 e subitens do Editalm004/2020 - **10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDAS METROPOLITANAS DE CABEDELÓ- ELIMINATÓRIO**, CONVOCAM os candidatos APTOS, abaixo relacionados, para fazer o TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, a ser realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2020, no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Rua Cel. Francisco de Assis Veloso, S/N, Mangabeira – João Pessoa – PB, conforme horários e turmas abaixo. A seguir relação dos candidatos.

ITENS DO EDITAL 004/2020 - 10. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDAS METROPOLITANOS DE CABEDELÓ- ELIMINATÓRIO

10.1. Serão convocados por meio de Edital para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF os Candidatos ao Cargo de **Guardas Metropolitanos de Cabedelo** que obtiveram o conceito de APTO no EXAME MÉDICO.

10.2. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

10.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber: a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta branca sem desenhos ou inscrições.

10.4. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;

b) atestado médico específico (original), conforme modelo em Anexo, indicando que “o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o previsto neste Edital”.

10.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

10.6. O atestado médico, cujo modelo é o constante no Anexo deste Edital, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização do TAF.

10.7. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.9. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pela EDUCA.

10.10. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão de acordo com os seguintes quadros:

| Sexo | Teste | Índice Mínimo | Tempo Máximo | Tentativa |
|-----------|------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------|
| Feminino | Barra | 10" (dez segundos) | - | 01(uma) |
| | Abdominal (remador) | 20 repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Corrida de Velocidade | 100(cem) metros | 20(vinte) segundos | 01(uma) |
| | Corrida de Resistência | 1.800(hum mil e oitocentos) metros | 12(doze) minutos | 01(uma) |
| Sexo | Teste | Índice Mínimo | Tempo Máximo | Tentativa |
| Masculino | Barra | 05(cinco) repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Abdominal (remador) | 35(trinta e cinco) repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Corrida de Velocidade | 100(cem) metros | 16(dezesseis) segundos | 01(uma) |
| | Corrida de Resistência | 2.200(dois mil e duzentos) metros | 12(doze) minutos | 01(uma) |

10.11. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

10.12. No teste de BARRA, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

10.12.1. Para o sexo Feminino:

- a) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- b) ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

10.12.2. Não será permitido à candidata:

- a) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.12.3. Para o sexo Masculino:

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- c) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.12.4. Não será permitido ao candidato:

- a) impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;
- b) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.13. No teste de **Abdominal (remador) para o sexo Masculino e Feminino**, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

- a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo;
- b) Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.

10.13.1. Nos testes de **Corrida de Resistência e Velocidade**, o candidato deverá realizar os testes da seguinte maneira:

- a) no teste de **Corrida de Velocidade**, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo;
- b) no teste de **Corrida de Resistência**, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

10.13.2. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrumpido.

10.13.3. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.

10.13.4. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

10.14. Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

10.15. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

10.16. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), independentemente das condições meteorológicas, a critério da Empresa EDUCA.

10.17. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

10.18. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

10.19. Não caberá à Empresa EDUCA nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.

10.20. O Teste de Aptidão Física - TAF será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados, sendo utilizado para elucidar eventuais dúvidas de julgamento, pelos os instrutores.

10.21. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reproduzidor de áudio e vídeo nos testes realizados.

10.22. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela Empresa EDUCA, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.

10.23 O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado, constando:

a) APTO – candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;

b) INAPTO – candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes físicos;

c) EXCLUÍDO - será excluído do concurso o candidato que:

c1) não atender a chamada para a execução dos testes físicos;

c2) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;

c3) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidades com o que foi estabelecido;

c4) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

c5) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;

c6) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

c7) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes;

c8) deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.

10.24. Eventuais alterações legislativas supervenientes aos requisitos de altura por agora pontuados e que delimitem padrões inferiores, somente trarão implicações ao presente edital se vigentes durante o período de inscrição previsto no mesmo, não acarretando sua prorrogação.

10.25 Não caberá à Educa Assessoria Educacional nem ao Município de **Cabedelo** nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

João Pessoa, em 10 de dezembro de 2020

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

DATA: 18/12/2020

HORA: 14h:30

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|---------------------------------------|------------|-------------------|------------|--------|
| 4030803 | DIEGO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA | 28/09/1985 | 2850514 SSSPB PB | 99 | APTO |
| 4017521 | JONHHNY WASHINGTON VELOSO DE MEDEIROS | 13/11/1987 | 3289444 SSSPB PB | 99 | APTO |
| 4011120 | FELYPE ALLAN DAS CHAGAS FRANCA | 13/08/1991 | 3360694 SSP PB | 99 | APTO |
| 4023564 | ENDRIW WANDERSON MARTINS FELICIANO | 24/11/1994 | 7853525 SDSPE PE | 99 | APTO |
| 4027670 | WELLINGTON DE LIMA GONCALVES | 12/08/1995 | 4041452 SSP PB | 99 | APTO |
| 4011037 | DAVID SOUZA DE MELO OLIVEIRA | 23/09/1994 | 3823090 SSP PB | 98 | APTO |
| 4021453 | JERRY IRIO AQUINO DE ANDRADE | 02/07/1985 | 3018420 SSSPB PB | 98 | APTO |
| 4025036 | WANDERSON DOS SANTOS ALVES | 16/04/1990 | 7991848 SDS PE PE | 97 | APTO |
| 4005467 | DEIVISON DA SILVA FERNANDES | 11/01/1995 | 3796647 SSP PB | 96 | APTO |
| 4001347 | FELIPE CLAUDINO DA SILVA | 19/04/1991 | 3424162 SSP PB | 95 | APTO |
| 4024099 | RAFAEL DE SOUZA LEITE | 10/05/1986 | 7234119 SDS PE | 95 | APTO |
| 4013506 | THIAGO GONCALVES DE FRDANCA | 11/10/1992 | 8742394 SDS PE | 95 | APTO |
| 4011825 | TIAGO DOS SANTOS TARGINO | 09/02/1985 | 2802713 SSP PB | 93 | APTO |
| 4014837 | GABRIEL SOARES GUIMARAES | 31/10/1996 | 3989251 SSSDS PB | 93 | APTO |
| 4012000 | HENRIQUE PASCOAL MUNIZ | 28/01/1992 | 7977605 SSP PE | 93 | APTO |
| 4032356 | AYRTON LINS DE FARIAS | 22/01/1985 | 2848779 SSP PB | 93 | APTO |
| 4012104 | ALEX FELIPE DA SILVA NASCIMENTO | 23/09/1989 | 7371934 SDS PE | 92 | APTO |
| 4023975 | LUCAS SALES DOMINGUES | 04/10/2000 | 3869066 SSSDS PB | 92 | APTO |
| 4015261 | LUCAS NASCIMENTO BARROS | 26/10/1992 | 7338799 SDS PE | 92 | APTO |
| 4000379 | THIAGO SERGIO VASCONCELOS DE CARVALHO | 27/04/1992 | 3519347 SSP PB | 91 | APTO |
| 4016285 | MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS | 27/09/1999 | 3823503 SSSDS PB | 90 | APTO |
| 4023301 | ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA | 20/11/1987 | 7894582 SDS PE | 90 | APTO |
| 4004698 | RAFAEL EDNALDO DE LIMA | 06/10/1994 | 8867726 SDS PE | 90 | APTO |
| 4028984 | DANILO LUIZ SOARES | 14/07/1987 | 2690959 SSP PB | 90 | APTO |
| 4014393 | DIEGO DO NASCIMENTO SILVA | 14/12/1991 | 7541902 SDS PE | 90 | APTO |
| 4010454 | JEAN PIERRE NUNES DA COSTA | 24/08/1987 | 3085544 SSSDS PB | 89 | APTO |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

DATA: 18/12/2020

HORA: 16h

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA FEMININO* (DEFICIENTE)

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|--|------------|----------------|------------|--------|
| 4010558 | TAIENNE RAIANNE MACIEL RIBEIRO DE CASTRO | 07/01/1989 | 3153034 SSP PB | 71 | APTO |
| 4013431 | VIVIAN DE FREITAS ARAUJO | 30/08/1997 | 3354763 SSP PB | 69 | APTO |
| | | | | | |

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - FEMININO

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|--|------------|----------------------|------------|--------|
| 4003092 | WILKA FERNANDES RIBEIRO | 09/08/1987 | 2774687 SSP PB | 95 | APTO |
| 4009350 | NIVEA CAROLINE ARRUDA DE BRITO | 11/03/1993 | 3802540 SSP PB | 90 | APTO |
| 4004032 | GEISA SOARES TAVARES DA SILVA | 01/04/1999 | 9638114 SDS PE | 90 | APTO |
| 4033095 | MARILIA ZENAIDE LOPES | 20/05/1992 | 3377661 SSPPB PB | 88 | APTO |
| 4012639 | ALYNE MIKAELI SARINHO DE BRITO | 19/09/1995 | 4035679 SSDS PB | 87 | APTO |
| 4013466 | ERICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 16/12/1991 | 3568912 SSDS PB | 85 | APTO |
| 4000459 | LARISSA HERZOG COLOMBO | 19/03/1996 | 3550457 SPTC ES | 85 | APTO |
| 4022916 | ALYNE DO NASCIMENTO ARAUJO | 05/05/1987 | 3074490 SSDS PB | 83 | APTO |
| 4008315 | EDILANE NARCISO DA SILVA | 22/07/1987 | 3234887 SSP PB | 83 | APTO |
| 4013967 | NUBIA BEZERRA DA SILVA | 14/01/1986 | 3223923 SSP PB | 83 | APTO |
| 4001922 | INGRID ADILA DE OLIVEIRA GOMES | 18/06/1987 | 3299856 SSP PB | 83 | APTO |
| 4016454 | RAYANNE MARIA MONTEIRO SOARES | 06/06/1990 | 7984161 SDS PE | 83 | APTO |
| 4017751 | KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI | 21/01/1992 | 3134387 SSDS PB | 83 | APTO |
| 4014433 | KALINY COSTA DOS ANJOS | 21/05/1995 | 3822266 SSP PB | 82 | APTO |
| 4010731 | VIVIAN MARIA PEREIRA MARTINHO | 30/07/1996 | 3912620 SSDSPB PB | 82 | APTO |
| 4001794 | CAROLINA HOLANDA ALVES | 21/04/1990 | 3289200 SSP PB | 82 | APTO |
| 4021501 | CLARA MARIANA LIMA GUEDES | 10/06/1988 | 4056570 SSP PI | 81 | APTO |
| 4023036 | WELCH MARIA MARTINIANO DE LIMA FILGUEIRA | 20/10/1992 | 3516214 SSP PB | 81 | APTO |
| 4009535 | EMILLY MAGALHAES DE BRITO | 15/11/1998 | 4054201 SSDS PB | 81 | APTO |
| 4026178 | FERNANDA MAYARA DE ARAUJO CHAGAS | 09/01/1988 | 2945006 SSP PB | 81 | APTO |
| 4004798 | CAMILA LIMA LEANDRO | 09/12/1997 | 4142641 SSDS PB | 80 | APTO |
| 4027539 | MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ARAUJO | 19/01/1989 | 3277328 SSP PB | 80 | APTO |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

DATA: 19/12/2020

HORA: 14h:30

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA **MASCULINO*** (DEFICIENTE)

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|---|------------|------------------|------------|--------|
| 4017425 | ALISTER ALVES MOREIRA | 17/02/1986 | 1815993 ITEP RN | 84 | APTO |
| 4019773 | ADRIANO ROBERTO DA SILVA | 10/09/1984 | 2118719 SSP RN | 83 | APTO |
| 4029428 | TALYSSON TULIO TRAVASSOS LOPES DE PAULA | 13/06/1988 | 3671346 SSDS PB | 81 | APTO |
| 4026085 | ROSIVALDO ALVES BARBOSA | 15/01/1988 | 3128921 SSPPB PB | 77 | APTO |
| 4019287 | ADSON ANDRE SERAFIM DOS SANTOS | 06/06/1990 | 7546596 SDS PE | 70 | APTO |
| | | | | | |

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - **MASCULINO**

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|----------------------------------|------------|-----------------|------------|--------|
| 4017961 | BRUNO FELIPE BARROS DA SILVA | 17/11/1997 | 4126776 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4015048 | FRANCISCO ELI FREIRE DOS SANTOS | 16/10/1992 | 3515297 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4024821 | WILLIAM CABRAL DE LIMA | 04/08/1993 | 3795147 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4010186 | JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES | 08/02/1986 | 7204685 SDS PE | 86 | APTO |
| 4015327 | LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA | 09/12/1990 | 3559120 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4018586 | LUCAS BIZERRA MELO MARQUES | 07/02/1998 | 3854459 SSP PB | 86 | APTO |
| 4001167 | ALMIR NICACIO DE BARROS JUNIOR | 14/03/1991 | 8160774 SDS PE | 86 | APTO |
| 4010608 | MANOEL SATURNINO NETO | 30/05/1986 | 2837206 SSP PB | 86 | APTO |
| 4006773 | WILLAMIS BEZERRA DE FREITAS | 29/07/1989 | 3302218 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4019721 | MARCUS VINICIUS FERREIRA DE LIMA | 07/10/1994 | 3926252 SSDS PB | 86 | APTO |
| 4013159 | ALEXANDRE MATIAS DE OLIEVIRA | 31/12/1992 | 3539144 SSDS PB | 85 | APTO |
| 4001935 | JONATHA GALDINO INACIO | 12/10/1993 | 3671580 SSP PB | 85 | APTO |
| 4017965 | THOMAS EMANUEL BRAZ | 07/02/1996 | 4125139 SSP PB | 85 | APTO |
| 4007132 | WANDERSON FELIPE SANTOS JERONIMO | 08/07/1993 | 3562825 SSD PB | 85 | APTO |
| 4015814 | ADENIS BARBOSA DA SILVA | 25/04/1995 | 8633346 SDS PE | 85 | APTO |
| 4013306 | ERIC MATEUS DA SILVA VITORINO | 07/03/1996 | 3800960 SSDS PB | 85 | APTO |
| 4023702 | JOAQUIM ALVES DE ARAUJO NETO | 29/10/1992 | 3027138 SSDS PB | 85 | APTO |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RELAÇÃO CANDIDATOS - TAF

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

DATA: 19/12/2020

HORA: 16h

EXAMES MÉDICOS -CARGO – GUARDA - MASCULINO

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA FINAL | STATUS |
|-----------|---|------------|-----------------|------------|--------|
| 4003695 | RELBER ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA | 27/02/1988 | 3134375 SSP PB | 89 | APTO |
| 4005591 | LUCAS RODRIGUES DE FREITAS | 15/05/1995 | 4484055 SSDS PB | 89 | APTO |
| 4005211 | LUIZ FILIPE NUNES MEDEIROS DE MELO | 12/12/1995 | 3701746 SSDS PB | 89 | APTO |
| 4020099 | MAYLLONN DANTAS CARLOS | 01/06/1998 | 2611579 SSP RN | 89 | APTO |
| 4014443 | GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO | 07/11/1988 | 6393966 SDS PE | 89 | APTO |
| 4021280 | GUILHERME JUNIOR FEITOSA | 21/03/1988 | 3229299 SSPB PB | 89 | APTO |
| 4022467 | YGOR CESAR DO NASCIMENTO GOMES | 31/05/1986 | 8348334 SDS PE | 88 | APTO |
| 4013599 | JOAO LUCAS COSTA DA SILVA | 29/04/2000 | 4308388 SSP PB | 88 | APTO |
| 4016528 | LUCAS DA SILVA LIMA | 11/04/1996 | 4045245 SSDS PB | 88 | APTO |
| 4008183 | HELIO JOSE ALVES DO AMARAL FILHO | 23/07/1986 | 3070959 SSDS PB | 88 | APTO |
| 4014081 | AERCIO MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 08/02/1994 | 3797860 SSDS PB | 88 | APTO |
| 4006799 | ANDRE LUIZ VITURINO CABRAL | 11/04/1989 | 7742505 SDS PE | 88 | APTO |
| 4011623 | WESLLY PABLO REIS | 26/08/1992 | 3912196 SSP PB | 88 | APTO |
| 4009129 | LUCAS FREIRE DA SILVA NETO | 08/05/1994 | 3536977 SSP PB | 88 | APTO |
| 4016391 | SAUL SAULO XAVIER DA SILVA | 16/03/1995 | 7589782 SDS PE | 88 | APTO |
| 4015874 | LUCAS VINICIUS FALCHETI | 21/11/1992 | 3643035 SSDS PB | 87 | APTO |
| 4030893 | JULIO CEZAR SILVA DE ARAUJO | 31/07/1986 | 2947838 SSP PB | 87 | APTO |
| 4030834 | DIEGO DA SILVA MARINHO | 13/07/1987 | 7584812 SDS PE | 87 | APTO |
| 4004457 | AILTON DA SILVA CORDEIRO | 12/05/1988 | 3143638 SSDS PB | 87 | APTO |
| 4029848 | ANDERSON MARINO DE ARAUJO | 01/08/1989 | 7515698 SDS PE | 87 | APTO |